



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 069/2021
(Processo FSA nº 12153/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a necessidade de prorrogação do Edital nº 004/2019,

decide:

Artigo 1º - Prorrogar por igual período a partir de 06/08/2021, a validade do Concurso Público - Edital 004/19, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de nível médio e superior com etapa única.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 03 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA